

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 480, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**A Constituição Federal – 25 Anos – E o Princípio da Proteção à Criança e ao Adolescente – O Art. 227 – As Medidas Sócio-Educativas**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**A Constituição Federal – 25 Anos – E o Princípio da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente – O Art. 227 – As Medidas Sócio-Educativas**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2013469 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral